COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 64/2025, de autoria do vereador Cleber Biondi, que dispõe sobre a equiparação salarial do cargo de Visitador Sanitário (Agente de Vigilância Sanitária) aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do município de Palmital – SP e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 15/09/2025, sob nº 1092, e lido no expediente da 14ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei nº 64/2025, de autoria do vereador Cleber Biondi, que dispõe sobre a equiparação salarial do cargo de Visitador Sanitário (Agente de Vigilância Sanitária) aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do município de Palmital – SP e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado pelo Revisor, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 64/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator

Luís Antonio de Castro
Revisor

Assinado por: LUIS ANTONIO DE CASTRO:15878426889, 2025.10.02 09:05:50 BRT

Assinado por: MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN:13085791876, 2025.10.03 08:59:23 BRT